

WELLINGTON VOTAR A FAVOR DO TCE E CONTRA A LIMITAÇÃO DO PODER FISCALIZATÓRIO

Posted on 05/04/2018 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Defender a fiscalização, combater a corrupção e buscar a melhor aplicação do dinheiro público. Foram esses os motivos que levaram o deputado estadual progressista Wellington do Curso a votar contra a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 02/2018, que cria limites para a atuação do Tribunal de Contas do Estado no caso da edição de normas que tenham força de lei. Entre os 42 deputados estaduais da Assembleia Legislativa, Wellington foi o único deputado a votar contra a matéria.

Adriano Sarney	PV	A	Fábio Braga	SD	S	Prof. Marco Aurélio	PCdoB	S
Alexandre Almeida	PSD		Fábio Macedo	PDT	S	Rafael Leitoa	PDT	S
Ana do Gás	PCdoB	S	Fernando Furtado	PCdoB		Raimundo Cutrim	PCdoB	S
Andréa Murad	MDB		Francisca Primo	PCdoB	S	Rigo Teles	PV	
Antônio Pereira	DEM	S	Glalbert Cutrim	PDT	S	Roberto Costa	MDB	S
Bira do Pindaré	PSB	A	Graça Paz	PSL	S	Rogério Cafeteira	PSB	S
Cabo Campos	DEM	S	Hemetério Weba	PV		Sérgio Frota	PSDB	
Carlinhos Florêncio	PHS	S	Josimar MA	PR		Sérgio Vieira	PEN	
César Pires	PEN	S	Júnior Verde	PRB	S	Sousa Neto	PROS	S
Dr. Levi Pontes	PCdoB	S	Léo Cunha	PSC		Stênio Rezende	DEM	S
Edilázio Júnior	PV	A	Max Barros	PRP		Valéria Macedo	PDT	S
Edivaldo Holanda	PTC	S	Nina Melo	MDB	S	Vinícius Louro	PR	S
Edson Araújo	PSB	S	Othelino Neto	PCdoB	S	Wellington do Curso	PP	N
Eduardo Braide	PMN		Paulo Neto	PSDC	S	Zé Inácio	PT	S

Proposta de Emenda N° 002/2018

Júnior Verde

APROVADO

Sim 27 **10:52:25**

Abstensão 03 **00:00:00**

Não 01

Total Votos 31 **00:00:00**

Ao ser perguntado pelos motivos que o fizeram votar contra a Emenda, Wellington deixou claro que não poderia votar a favor de uma matéria que limita a própria fiscalização.

MINUTO BARRA



“A Constituição conferiu ao Tribunal de Contas o poder de elaborar seu regimento interno e dispor sobre a sua competência e funcionamento. Qualquer afronta a esse regime é flagrantemente inconstitucional, conforme firme jurisprudência do STF. O Tribunal de Contas tem autonomia. Além dessa PEC ser inconstitucional, ela também é uma tentativa de limitar a fiscalização. Com isso eu não posso concordar”, afirmou Wellington do Curso.

Ainda ao se pronunciar, Wellington alertou para a possibilidade de o TCE buscar por meio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil o reparo através de Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

“Essa PEC é inconstitucional. Sofre de inconstitucionalidade por vício de iniciativa. Certamente, o Tribunal buscará a declaração de inconstitucionalidade no STF. Como o precedente é positivo, facilmente a matéria será vencida”, alertou o professor e deputado Wellington.